



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA N° <i>26</i>		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Polical Madril/PSC	
ANEXO I		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.
Ação modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a construção dos vestiários do campo de futebol do Distrito de Sede Alvorada.
Meta acrescida	1,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2020.

19/10/2020 às 10:41
RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - PR
Diretoria Legislativa

Polical Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta visa garantir ação com para que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Esporte possa dar início as obras de construção dos vestiários do campo de futebol do Distrito de Sede Alvorada. Essa é uma antiga reivindicação dos esportistas daquele distrito, uma vez que quando há partidas de futebol, não existe um local adequado para que os atletas e arbitragem possam realizar a troca de roupa, ficando sempre exposto em área aberta ao público, o que é constrangedor. Ação essa já prevista no PPA o que garante a compatibilidade.